

PORTARIA Nº 22.075, DE 9 DE MAIO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5114 em 19 de abril de 2023, formulada por Gisele Cristina Martins, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Gisele Cristina Martins**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 50113-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 30/07/2015 a 29/07/2020 (5ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 22/05/2023 a 05/06/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

